

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ

AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 - Bairro Nova Corrente

Fone: 89-3573-1908 - CEP 64980-000 - Corrente - Piauí

CNPJ Nº 06.554.257/0001-71

e-mail: prefeitura.corrente.pi@gmail.com

DECRETO Nº 078/2019, DE 15 DE AGOSTO 2019.

HOMOLOGA RESULTADO DO TESTE SELETIVO PARA PROVIMENTO TEMPORÁRIO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE CORRENTE, ESTADO DO PIAUÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTE, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do Edital 001/2019,

Considerando que a Prefeitura Municipal de Corrente Estado do Piauí, realizou no dia 14 de Julho de 2019, Teste Seletivo para o preenchimento de vagas temporária de pessoal do Serviço Público do Município;

Considerando, ainda, que realizadas as provas foi dado conhecimento do seu resultado, com a publicação da relação nominal dos aprovados e classificados no site www.consep-pi.com.br no dia 06 de Agosto de 2019 e no Diário Oficial dos Municípios no dia 12 de Agosto de 2019.

Considerando, finalmente, que não foram apresentados recursos após a publicação do resultado final,

DECRETA

- Art. 1º. Fica homologado o resultado final do Teste Seletivo, regido pelo Edital nº 001/2019 para provimento temporário de cargos no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Corrente, Estado do Piauí.
- Art. 2°. Os candidatos aprovados e classificados são os constantes na relação publicada no Diário Oficial dos Municípios no dia 12 de Agosto de 2019.
- Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, Corrente - Piauí em 15 de agosto de 2019.

Gladson Murifo Mascarenhas Ribeiro Prefeito Municipal